

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2021**

CEDEnte: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE, CNPJ Nº 34.921.759/0001-29
 CESSIONÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 04.567.897/0001-90
 OBJETO: Scanners digitais de mesa, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.
 DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021
 VIGÊNCIA: 29/01/2021 a 29/01/2022, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
 SIGNATÁRIOS: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado do Pará e LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 624572

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 013/2021-GAB/SEAC Belém PA, 02 de fevereiro de 2021
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
 CONSIDERANDO quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;
 CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;
 CONSIDERANDO em especial, a Resolução TCE N 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de ato formal de designação, delegando responsabilidades aos servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.
 RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem atribuições no SISTEMA E-JURISDICIONADOS do TCE:

NOME	CPF	ENDEREÇO CORREIO ELETRÔNICO	CARGO/FUNÇÃO	MATR. FUNCIONAL	PERFIL (*)
RICARDO BRISOLLA BALESTRETTI	354.472.810-91	cidadania.pa@gmail.com	Secretário de Estado	5945640	Usuário Administrador
MARCELA BELO GUIMARÃES	757.584.232-20	marcelabel@gmail.com	Coordenador do Núcleo de Controle Interno	57226674	Usuário Administrador

* O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou; - Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador. Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática; - designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/ APC(s), alavancando atividades de assessoramento superior e verificações pertinentes ao processo. Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do NAC, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania- SEAC.

2. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete do Secretário, 02 de fevereiro de 2021
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 624608**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 014/2021 – GAB/SEAC**

Belém PA, 02 de fevereiro de 2021
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e
 CONSIDERANDO o PAE 2021/33628,
 R E S O L V E:

1. DESIGNAR o servidor GABRIEL RIBEIRO GUIMARÃES, Matrícula 80846249-3, CPF 012.744.402-54, para atuar como Fiscal do Contrato 001/2021-SEAC, firmado com a Empresa KGA Desenvolvimento e Tecnologia EIRELI - CNPJ 24.784.257/0001-40, cujo objetivo é a prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, com vigência de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta Secretaria...
 2. Os efeitos desta portaria, retroagirão à data da assinatura do Contrato, ou seja, 25/01/2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Secretário, 02 de fevereiro de 2021
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 624666

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
 CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 11986/PA.
 RESOLVE:
 CONCEDER Licença Maternidade, a servidora SAMARA DE OLIVEIRA MOREIRA CABRAL, ocupante do cargo de TÉCNICO. EM GESTÃO SOCIAL-SERVIÇO SOCIAL, identidade funcional nº 5953751/1, lotada no POLO PARÁPAZ de Parauapebas, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 14/01/2021 a 12/07/2021. 180 (CENTO E OITENTA) dias.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SIDNEY FURTADO GOUVÊA
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 624534**FÉRIAS****PORTARIA Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
 CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
 RESOLVE:
 CONCEDER, a servidora abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de MARÇO/2021.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ALINNE LARISSA DE ALMEIDA MATOS	5902308/3	15/01/2020 A 15/01/2021	01/03/2021 A 30/03/2021
ANDERSON NAZARENO CAVALCANTE CLAUDINO	5953735/1	15/01/2020 A 15/01/2021	01/03/2021 A 30/03/2021
CARLOS SÉRGIO DE ARAGÃO VALENTE	5678420/3	19/02/2020 A 19/02/2021	01/03/2021 A 30/03/2021
DEBORA FREITAS MOREIRA	5953747/1	15/01/2020 A 15/01/2021	01/03/2021 A 30/03/2021
FRANCISCO HELIO DE FREITAS	5424526/1	20/01/2020 A 20/01/2021	01/03/2021 A 30/03/2021
GISELLI DOS ANJOS DE SOUSA	5953752/1	15/01/2020 A 15/01/2021	01/03/2021 A 30/03/2021
REBEKA MAGNO SANCHES	5947487/1	19/03/2020 A 19/03/2021	22/03/2021 A 20/04/2021